Câmara Municipal de Itajubá

DIRETORIA LEGISLATIVA

CONSULTA-TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

PROPOSIÇÃO: **PL.3633**	**Ementa:** Estabelece normas para concessão de recursos financeiros sob a forma de subvenção social ou auxílio à entidades. **Explicação da Ementa:** Propõe normas gerais para a concessão de recursos financeiros do Município sob a forma de subvenção ou auxílio à entidades civis sem fins lucrativos, que prestam serviços essenciais a população nas áreas da assistência social, saúde, educação, esporte, cultura e lazer, revogando-se as leis municipais nºs 2133,2181 e 2602.	
Autor: **Vereador Antônio Raimundo Santi**		
Apresentação: 11/03/2010	**Apreciação:** Propositura sujeita à Apreciação do Plenário	
Distribuição: 11/03/2010	**Regime de Tramitação:** Ordinário	**Quórum:** Maioria Absoluta

DISTRIBUIÇÃO

Comissões: **CCLR - Comissão de Constituição, Legislação e Redação**
CFOFF – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira
CSPM – Comissão de Serviços Públicos Municipais

DATA	ANDAMENTO
12/03/2010	**DIRETORIA LEGISLATIVA** Encaminha Projeto de Lei à Diretoria Jurídica para Estudo – (Dr. Luiz Carlos)
09/04/2010	**DIRETORIA JURÍDICA** Protocolização do Estudo Jurídico

Luiz Gonzaga Costa
Diretor Legislativo